

CONTRATO Nº 20170694

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20170694 DE FORNECIMENTO DE  
PRODUTOS FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BARCARENA E A  
EMPRESA AMÓS DISTRIBUIDORA  
LTDA-ME.

Pelo presente instrumento celebrado em decorrência de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 9-023/2017, de um lado o Município de Barcarena, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, doravante denominado CONTRATANTE representado pelo(a) Sr.(a) JULIENA NOBRE SOARES, portador(a) do RG nº. 5475802 – SEGUP/PA e CPF nº. 947.702.632-87, e de outro lado, a empresa AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.798.450/0001-25, com sede à Rua João Coelho da Mota, nº 2380 - B – Bairro: Saudade I, CEP: 68.741-370, no Município de Castanhal/PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA, CPF nº 427.012.522-53, Carteira de identidade nº 2377678 SSP/PA, ajustam o fornecimento abaixo especificados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato decorreu do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017**, regulamentado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento trata de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (Perecíveis e Não-Perecíveis)**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-023/2017. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados dos produtos contratados estão abaixo descritos.

Pág. 1 de 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, 438 - centro,  
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA  
Tel.: (91) 3753-1055  
E-mail: [cplpmb2013@gmail.com](mailto:cplpmb2013@gmail.com)



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)						
COTA AMPLIADA (75%) - LIVRE CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Produtos	Und	Dotação	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.139	825	3,79	3.126,75
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.140	207	3,79	784,53
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.141	207	3,79	784,53
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.142	207	3,79	784,53
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.143	319	3,79	1.209,01
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.153	122	3,79	462,38

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

	rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE					
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.138	83	3,79	314,57
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	1.084	83	3,79	314,57
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.146	27	3,79	102,33
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.152	122	3,79	462,38
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.150	42	3,79	159,18
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1	Und.	2.126	42	3,79	159,18



	kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE					
31	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.127	338	3,79	1.281,02
31	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.130	2.063	3,79	7.818,77
31	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.132	2.438	3,79	9.240,02
31	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.135	207	3,79	784,53
31	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.137	338	3,79	1.281,02
31	Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.	Und.	2.131	207	3,79	784,53

*[Handwritten signatures]*



	200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE					
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.134	4.125	3,79	15.633,75
31	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.128	413	3,79	1.565,27
<b>TOTAL DO ITEM 31: R\$ 47.052,85 (quarenta e sete mil cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).</b>						
<b>COTA RESERVADA (25%)</b>						
Item	Descrição do Produtos	Und	Dotação	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.139	275	3,79	1.042,25
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.140	69	3,79	261,51
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.141	69	3,79	261,51

*[Handwritten signatures]*



68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.142	69	3,79	261,51
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.143	107	3,79	405,53
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.153	41	3,79	155,39
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.138	28	3,79	106,12
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	1.084	28	3,79	106,12
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.146	9	3,79	34,11

*Handwritten signatures and initials:*  
J. Soares  
H.L.



68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.152	41	3,79	155,39
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.150	14	3,79	53,06
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.126	14	3,79	53,06
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.127	113	3,79	428,27
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.130	688	3,79	2.607,52
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>NUTRIFORTE</b>	Und.	2.132	813	3,79	3.081,27

*[Handwritten signatures and initials]*

68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.135	69	3,79	261,51
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.137	113	3,79	428,27
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.131	69	3,79	261,51
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.134	1.375	3,79	5.211,25
68	<b>Leite em pó integral 200g</b> - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: NUTRIFORTE	Und.	2.128	138	3,79	523,02

**TOTAL DO ITEM 68: R\$ 15.698,18 (quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).**

**COTA EXCLUSIVA MPE**

Item	Descrição do Produtos	Und	Dotação	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de	Und.	2.139	42	2,75	115,50

*[Handwritten signatures]*



	400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU					
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.140	23	2,75	63,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.141	23	2,75	63,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.142	23	2,75	63,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.143	23	2,75	63,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.153	23	2,75	63,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.138	23	2,75	63,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	1.084	42	2,75	115,50
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e	Und.	2.152	23	2,75	63,25

*[Handwritten signatures and initials]*



	ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU					
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.150	42	2,75	115,50
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.126	47	2,75	129,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.127	47	2,75	129,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.130	657	2,75	1.806,75
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.132	47	2,75	129,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.135	23	2,75	63,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses. Marca: NUTRICAU	Und.	2.137	47	2,75	129,25

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



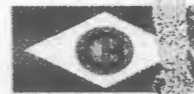
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses.  Marca: <b>NUTRICAU</b>	Und.	2.131	47	2,75	129,25
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses.  Marca: <b>NUTRICAU</b>	Und.	2.134	1.313	2,75	3.610,75
81	<b>Achocolatado em pó pacote c/ 400g</b> - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 3 meses.  Marca: <b>NUTRICAU</b>	Und.	2.128	225	2,75	618,75
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1 - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.</b>  Marca: <b>CONDE</b>	Kg	2.139	30	3,14	94,20
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1 - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.</b>  Marca: <b>CONDE</b>	Kg	2.153	18	3,14	56,52
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1 - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.</b>	Kg	2.152	18	3,14	56,52

*[Handwritten signatures and initials]*



	Marca: <b>CONDE</b>					
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	Kg	2.127	18	3,14	56,52
	Marca: <b>CONDE</b>					
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	Kg	2.130	30	3,14	94,20
	Marca: <b>CONDE</b>					
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	Kg	2.132	30	3,14	94,20
	Marca: <b>CONDE</b>					
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.	Kg	2.135	18	3,14	56,52
	Marca: <b>CONDE</b>					
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material	Kg	2.137	18	3,14	56,52

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



	terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.  Marca: CONDE					
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.  Marca: CONDE	Kg	2.131	18	3,14	56,52
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.  Marca: CONDE	Kg	2.134	55	3,14	172,70
146	<b>Feijão da colonia 1kg tipo 1</b> - Feijão colonia tipo 1. novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg e validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega.  Marca: CONDE	Kg	2.128	55	3,14	172,70
<b>TOTAL DO ITEM 81 E 146: R\$ 9.293,57 (nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).</b>						
<b>TOTAL GERAL DOS ITENS 31, 68, 81 e 146: R\$ 71.253,15 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO:** O fornecimento dos produtos deverá se dar da forma estabelecida no edital e itens 3, 4 e 6 do Termo de Referência - Anexo I e item 15.2 e seus subitens, ambos do Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2017, e deverão ser entregues até o 10º (décimo) dia seguinte consecutivo (corrido) ao da solicitação formalizada e do recebimento do pedido, sob pena de quebra de contrato, onde o mesmo será imediatamente reincidido e passado para o 2º colocado, se houver.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os produtos terão seus recebimentos provisórios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação, e seu recebimento definitivo no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento provisório, após a análise de todos os produtos, após a conferência final das quantidades, estado de conservação e padrões de qualidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Prefeitura Municipal de Barcarena e as Secretarias, reservam-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste Contrato Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2017 e anexos. Produtos avariados, embalagens danificadas ou violadas e produtos em desacordo com o contratado, deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias consecutivos (corridos), a contar da notificação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As especificações e fornecimento dos produtos, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:** O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 71.253,15 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**, fixo e irreeajustável.

- a) No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.
- b) O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Barcarena, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.
- c) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;
- d) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- e) O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.
- f) O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, devendo então a entrega quando da 1ª. Fatura dos dados bancários para o pagamento, com o n° da agencia e conta.

g) As empresas enquadradas no Simples Nacional deverão apresentar uma Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), informando a alíquota que será retida, referente ao ISSQN.

g.1 A não entrega da Declaração de alíquota de ISSQN de empresa enquadrada no Simples Nacional exigida na alínea "g" deste Edital implicará na retenção de 5% do ISSQN.

h) Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

i) O preço do(s) produto(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

j) Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

l) Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

m) O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017**, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o título:

**ORÇAMENTO 2017:**

**11 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**11.17 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**08.122.0092.2.139 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**08.125.0066.2.140 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**08.125.0066.2.141 – Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

- 08.125.0066.2.142 – Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.125.0066.2.143 – Manutenção dos Conselhos Tutelares**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0067.2.153 – Ampliação e Manutenção do Programa Bolsa Cidadã**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.122.0092.2.138 – Coordenadoria de Política para as Mulheres**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0037.1.084 – Projeto Ação Itinerante – Tempo de Cidadania**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0066.2.146 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0067.2.150 – Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0067.2.152 – Apoio as ações do Programa Minha casa Minha vida/TTS**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social**
- 08.244.0067.2.130 – Implantação e Manutenção dos CRAS**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0068.2.135 – Manutenção dos CREAS**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0040.2.128 – Manutenção de Outros Programas de Assistência Social**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0067.2.132 – Programa Bolsa Família**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0067.2.131 – Manutenção do PAIF**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0067.2.134 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0069.2.127 – EACA - Manutenção do Espaço de Acolhimento de Criança e Adolescentes**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0069.2.137 – EAPA - Manutenção do Espaço de Acolhimento para Adultos**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0068.2.126 – Manutenção do PETI**  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos objeto deste contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Primeira, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos produtos, obedecendo às especificações constantes deste Contrato, de sua proposta e do edital Pregão Presencial nº 9-023/2017 e seus anexos.
- b) Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- c) Somente entregar os produtos mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- d) Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- e) Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.
- f) Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- g) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 9-023/2017.
- h) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena ou a terceiros por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- i) Manter durante o prazo de vigência deste Contrato as mesmas condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista, apresentadas no processo licitatório.
- j) Arcar com todas as despesas, relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.
- k) lucro empresarial, todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- l) Responsabilizar-se pela fiel execução do fornecimento nos prazos e horários estabelecidos.

m) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

n) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

o) Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

o.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

p) Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017 e seus anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos.

b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do fornecimento pela CONTRATADA, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

c) Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato:

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Nome do servidor responsável: Elisa Ogawa Furtado

Cargo/função: Fiscal de Contrato

Portaria nº: 060/2017-GAB/SEMAS

d) Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, cabendo ao fiscal da designado pelo CONTRATANTE, o seu recebimento, conferência e atestação.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:** O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso: a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1. em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;

b.2. pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

b.3. pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;

b.4. pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.

b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.

e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas “c” e “d” acima:

e.1. pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;

e.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e

e.3. pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;

f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;

g) As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Este contrato poderá ser rescindido, nas condições previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO:** O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato.

Barcarena - PA, 13 de 11 de 2017.

Juliana Nobre Soares  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JULIANA NOBRE SOARES  
CONTRATANTE

Luís Fernando A. de Lima  
AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA – ME  
LUIS FERNANDO ALENCAR DE LIMA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome: Johanna Chaves  
CPF: 049/525/542/44

2- Nome: Rutheir do Rosendo  
CPF: 097/247/314/37